



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA DA PREFEITA Nº 853, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Servidor para atuação como Gestor dos Contratos Administrativos na Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cortês, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66 inciso XI, da lei orgânica municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, as quais dispõe sobre normas relativas à licitações e contratos no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 171 de 18 de Abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do município de Cortês/PE e dá outras providências;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LIEBERTE GABRIEL VICENTE DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 139.446.464-95, portador da Cédula de Identidade nº 10.504.386p - SDS/PE, para atuar como **Gestor dos Contratos Administrativos na Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cortês**, deste município.

Art. 2º As atribuições referentes à função de Gestor de Contratos constam no art. 12º do Decreto Municipal 171/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 24 de setembro de 2024, 70º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 853, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa Servidor para atuação como Gestor dos Contratos Administrativos na Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cortês, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66 inciso XI, da lei orgânica municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, as quais dispõe sobre normas relativas à licitações e contratos no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 171 de 18 de Abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do município de Cortês/PE e dá outras providências;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LIEBERTE GABRIEL VICENTE DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 139.446.464-95, portador da Cédula de Identidade nº 10.504.386p - SDS/PE, para atuar como **Gestor dos Contratos Administrativos na Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Cortês**, deste município.

Art. 2º As atribuições referentes à função de Gestor de Contratos constam no art. 12º do Decreto Municipal 171/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 24 de setembro de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:2F62991C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/10/2024. Edição 3690
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>